



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

PROCESSO SC/155976/2013

CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2013

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO
PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA
CULTURA, E POIESIS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
CULTURA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE CULTURA – OFICINAS CULTURAIS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DA CULTURA**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, Bairro: Luz, São Paulo – SP – CEP 01028-000, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **José Roberto Neffa Sadek**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.900.062, inscrito no CPF/MF nº 678.428.528-4, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 00.894.851/0001-25, domiciliada na Rua Lubavitch, nº 64– Bairro: Bom Retiro – CEP: 01123-010 – São Paulo – SP, neste ato representado por seu Diretor Executivo Dr. **Clóvis de Barros Carvalho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.299.751-6 e CPF nº 040.331.918-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O *caput* da Cláusula Sétima passa a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no **"Anexo Técnico I – Plano de Trabalho"**, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no **"Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso (Sistema de Pagamento)"**, a importância global estimada em **R\$ 85.847.912,00 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e doze reais)**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

CLÁUSULA SEGUNDA:

A cláusula oitava passa a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

...

➤ No **quarto** ano de vigência do presente instrumento (**2017**), o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 12.109.268,00 (doze milhões, cento e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais)**, sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de **07 (sete) parcelas**, de acordo com o "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento".

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

...

➤ **2017**

1 - 90% (noventa por cento) do valor previsto para o ano de 2017 no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 10.898.341,20 (dez milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**, serão repassados em 7 (sete) parcelas, nos valores abaixo especificados:

- 1ª parcela: **R\$ 1.350.000,00** (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais);
- 2ª parcela: **R\$ 1.309.633,81** (um milhão, trezentos e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos);
- 3ª parcela: **R\$ 1.500.000,01** (um milhão, quinhentos mil reais e um centavo);
- 4ª parcela: **R\$ 1.499.999,99** (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
- 5ª parcela: **R\$ 2.209.633,79** (dois milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

- 6ª parcela: **R\$ 1.499.999,99** (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
- 7ª parcela: **R\$ 1.529.073,59** (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

2 - 10% (dez por cento) do valor previsto para o ano de 2017, no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 1.210.926,80 (um milhão, duzentos e dez mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)**, serão repassados em 7 (sete) parcelas, nos valores abaixo especificados:

- 1ª parcela: **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais);
- 2ª parcela: **R\$ 145.514,87** (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e catorze reais e oitenta e sete centavos);
- 3ª parcela: **R\$ 166.666,67** (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);
- 4ª parcela: **R\$ 166.666,67** (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);
- 5ª parcela: **R\$ 245.514,87** (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e catorze reais e oitenta e sete centavos);
- 6ª parcela: **R\$ 166.666,67** (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);
- 7ª parcela: **R\$ 169.897,07** (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos).

3 - A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance de indicadores."

...

PARÁGRAFO QUINTO

...

a) O Fundo de Reserva será composto do percentual de 3,23% (três inteiros e vinte e três centésimos percentuais) incidentes sobre o valor repassado no primeiro ano de vigência deste Contrato, que consistiu no



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

montante de **R\$ 28.510.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e dez mil reais)**. Assim sendo, ao final do exercício de 2017, o Fundo de Reserva deverá perfazer o valor de **R\$ 920.873,00 (novecentos e vinte mil, oitocentos e setenta e três reais)**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

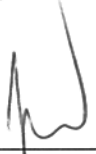
São Paulo, 30 de março de 2017.



José Roberto Neffa Sadek

Titular da Pasta

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Plínio Correa
Diretor Adm. - Financeiro
Poiesis - Organização Social de Cultura



Clóvis de Barros Carvalho
Diretor Executivo

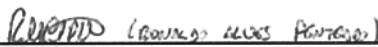
POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

Testemunhas:

1. _____



2. _____


RG 58.517.248-7



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

ANEXO TÉCNICO I

PLANO DE TRABALHO DA

POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ANO: 2017

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2013

Referente às Oficinas Culturais do Estado de São Paulo

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL - 2017

O Plano de Trabalho para o exercício de 2017 prevê uma reformulação das atividades oferecidas até o momento através do Contrato de Gestão nº 08/2013, com uma restrição orçamentária que limita as ações desempenhadas até o final do exercício anterior.

A presente proposta abriga a continuidade das atividades nas Oficinas Culturais localizadas na Capital (Oswald de Andrade, Casa Mário de Andrade, Alfredo Volpi e Juan Serrano, além dos Projetos Especiais, bem como 750 atividades que serão distribuídas nos municípios do interior, à exceção dos chamados municípios sede que celebrarem convênio com a Secretaria de Estado da Cultura.

Diante desse panorama, o desafio passou a ser o de reestruturar o Programa para caber no horizonte do orçamento proposto, visando a otimizar os objetivos definidos no Contrato. Foi determinado que o Plano de Trabalho de 2017 concentrasse as atividades na capital, nas atividades especiais e em municípios que se manifestarem interessados em receber atividades de Oficina Cultural. Sendo assim, a nova configuração do Plano de Trabalho passou a considerar as seguintes definições:

- . a concentração do programa nas Oficinas da capital – Oswald de Andrade (Bom Retiro), Casa Mário de Andrade (Barra Funda), Alfredo Volpi (Itaquera) e Juan Serrano (Bairro de Taipas);
- . 750 atividades distribuídas no interior do Estado de São Paulo mediante interesse dos municípios, à exceção dos que firmarem convênio com a Secretaria de Estado da Cultura;
- . a manutenção para o interior de todas as demais atividades ora em programação, quais sejam, os programas de Qualificação em Artes, tanto de Teatro quanto de Dança e aquelas atividades contidas na programação das Oficinas de Mostras, Eventos, que se destinam diretamente para demandas do interior (Festival Literário de Iguape, Música Instrumental, Seminários de Gestão e Ciclo Cultura Tradicional e Contemporaneidade).

Além disso, a política de cultura definida para o programa estabelece que as atividades devem ser voltadas, preferencialmente, a linguagens técnicas nas mais diversas áreas.

São estes, pois, os referenciais que norteiam a proposta para o Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 08/2013, para o exercício de 2017, que apresentamos a seguir.

OBJETIVO GERAL

Administrar, em parceria com a Secretaria da Cultura por meio da Unidade de Formação Cultural, as Oficinas Culturais do Estado de São Paulo, visando a propiciar vivências de formação e fruição relacionadas à cultura, que estimulem o engajamento dos indivíduos em relações significativas e inspiradoras, com a perspectiva de articular, em todo o Estado, situações de apreciação, investigação e troca que dinamizem os modos de relacionamento entre públicos diversos e as linguagens artísticas, com ênfase no contexto brasileiro e adotando perspectivas contemporâneas, em estreita consonância com a política de formação cultural e com as diretrizes do Estado estabelecidas pela UFC/SEC.

VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA

As fontes de recursos para a viabilização financeira dos Planos de Trabalho apresentados são:

- Transferência de recursos da Secretaria da Cultura de São Paulo à Organização Social;
- Receitas provenientes de:
 - a) geração de receita por parte da Organização Social por meio de serviços previamente autorizados pela Secretaria da Cultura;
 - b) exploração de serviços de livraria, loja, café e afins em conformidade com o Termo de Permissão de Uso (Anexo V do Contrato de Gestão);
 - c) outras receitas auferidas pela cessão remunerada de uso de seus espaços físicos, quando autorizada pela Secretaria;
 - d) rendas diversas, inclusive da venda ou cessão de seus produtos, tais como direitos autorais e conexos; e
 - e) doações, legados e contribuições de pessoas físicas e de entidades nacionais e estrangeiras.
- Geração de recursos pela Organização Social por meio de obtenção de patrocínio a projetos incentivados pelas leis de renúncia fiscal e captação de recursos advindos de projetos aprovados em editais de fomento e fundos setoriais públicos;
- Rendimentos de aplicações de ativos financeiros; e
- Parcerias com agentes culturais na promoção de atividades conjuntas, com vistas ao enriquecimento, à ampliação do alcance e/ou aumento das ações previstas nos respectivos planos de trabalho.

OPERACIONALIZAÇÃO

Introdução

A proposta técnica apresentada dá continuidade às mudanças iniciadas em 2014 que, além de preservar e aperfeiçoar a principal característica das Oficinas, qual seja, a sua vasta programação nas mais diversas linguagens para os mais variados públicos, ora concentrada em um programa chamado Oficinas Gerais, consolida os demais programas específicos e ações implantados.

Estrutura Necessária para a Área Técnica (programação)

Para executar o Plano de Trabalho apresentado, reduzimos o quadro de colaboradores mantendo no entanto o modelo para operacionalização, desenvolvimento e acompanhamento da programação tanto das Oficinas Culturais com sede na capital como dos projetos direcionados para o Interior, que serão geridos pela equipe locada na sede da Poiesis.

Oficinas: 1) Alfredo Volpi – **Itaquera**, 2) Juan Serrano – **Taipas**, 3) Oswald de Andrade – **Bom Retiro** e 4) Mario de Andrade – **Barra Funda**

Metodologia de desenvolvimento da Programação Cultural

A proposta de programação cultural é desenvolvida e apresentada em 4 blocos trimestrais. É elaborada uma pré-proposta de programação cultural trimestral pelo coordenador e o técnico da unidade.

A Administração Geral das Oficinas Culturais opera de forma centralizada na sede, onde são alocados os setores de contabilidade, fiscal e tributário, de recursos humanos, contratos, financeiro, compras e suprimentos, captação, comunicação e design, assessoria de imprensa, assessoria jurídica, manutenção e conservação dos prédios e tecnologia da informação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

QUADRO DE METAS TÉCNICAS DAS OFICINAS CULTURAIS - 2017

AÇÕES DE FORMAÇÃO

1. Objetivo

Oferecer ações de formação relacionadas a linguagens artísticas, manifestações culturais, patrimônio material e imaterial, produção e gestão cultural, possibilitando processos educativos que contribuam para ampliação de repertório, situações de criação e experimentação, apropriação de saberes, bem como o estabelecimento de relacionamentos significativos com o universo cultural.

2. Estratégia de ação: Continuidade e aprimoramento dos programas criados em 2014 para atingir os objetivos das ações de formação:

2.1. Programa Oficinas Gerais

Estratégia de ação: o programa Oficinas Gerais continuará a ser desenvolvido nas Oficinas da Capital utilizando os mais diversos formatos, como workshops, palestras, debates, seminários, mostras, exposições, intervenções e apresentações artísticas, entre outros, e cobrindo as mais diversas linguagens. A seleção das atividades desse programa se pautará pelos critérios de qualidade artístico-cultural das propostas e de relevância para os diversos segmentos pretendidos do público. Também será dada ênfase na ampliação do público atendido, por meio da programação de um número maior de atividades concentradas, que tenham capacidade de agregar mais participantes/espectadores (o que se reflete, neste plano de trabalho, no aumento da relação entre metas de público e número de atividades).

2.2. Programa Oficina Referência Oswald de Andrade

Estratégia de ação: o recorte deste programa de Formação é a realização de seminários com a participação de pensadores brasileiros e estrangeiros que discutem, por meio de debates, palestras e workshops, seus processos criativos e os novos caminhos e desafios da formação e da produção cultural. Seu objetivo é criar um intercâmbio permanente com as práticas culturais mais recentes de grandes cidades do Brasil, de Buenos Aires e de outros importantes centros do mundo. A experiência mostra que, longe de ser uma ação autônoma no âmbito da programação da Oficina Cultural Oswald de Andrade, esse tipo de projeto dialoga intensamente com outras atividades aparentemente "avulsas", estruturando eixos transversais que constroem uma inter-relação dinâmica entre os projetos programados. Considerando essa maneira de pensar a programação como um corpo orgânico, o conjunto completo das ações de Formação da oficina passou a ser considerado o programa Referência Oswald de Andrade. Para o ano de 2017 ampliaremos as ações no atelier de gravura.

2.3. Programa Oficina Referência Casa Mário de Andrade

Objetivo: Oferecer, com base conceitual ligada à vida e à obra do escritor, pesquisador, músico e gestor Mário de Andrade, ações de formação e informação relacionadas a linguagens artísticas, manifestações culturais, patrimônio material e imaterial, produção e gestão cultural, possibilitando processos educativos que contribuam para ampliação de repertório do público participante, por meio de situações de criação, experimentação e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

apresentação de conteúdo, assim como de mostras de natureza artístico-literária e etnográfica. Desenvolver e firmar o papel da Casa, junto à comunidade paulistana, de espaço de referência acerca do personagem que ali residiu, bem como de fonte de conhecimento e formação relacionados ao movimento modernista brasileiro e a aspectos diversos da modernidade e da pós-modernidade em nossa cultura.

Estratégia de ação: a Casa Mário de Andrade articulará sua programação de forma a evidenciar linhas que estruturam suas atividades, tais como ateliês de escrita, oficinas, cursos, palestras e mostras. Nos campos aos quais se liga o legado de Mário de Andrade, entre eles os da escrita criativa e da música, teremos a continuidade dos encontros dos ateliês, voltados ao aperfeiçoamento das habilidades dos participantes. Além dos ateliês, prevemos a realização de 74 atividades nas áreas de literatura, artes visuais, urbanismo, audiovisual, artes cênicas, gestão cultural e humanidades, complementando a oferta de ações. As atividades do Galpão, anexo à Casa, permite ampliar a programação de atividades em outros formatos e linguagens, como os de oficinas teatrais, apresentações musicais e exposições, atendendo e gerando novas demandas e experiências formativas e de fruição para o público. Dentro da Casa, serão também realizadas exposições de curta-duração, em vitrines, como ocorreu durante todo o ano de 2016, valorizando a vocação museológica, arquitetônica e cultural da Instituição. A programação cultural dialogará com as exposições, de modo a promover uma integração entre os conceitos orientadores e a atuação da Casa.

2.4. Programa de Formação em Gestão Cultural

Estratégia de ação: Com a desativação das unidades do interior, dando continuidade aos ciclos de seminários anuais com especialistas nas áreas de gestão, produção e formação cultural, programação, leis de incentivo, patrimônio material e imaterial, formação e ampliação de público, impacto das novas mídias etc. para uma plateia composta de dirigentes, gestores e agentes culturais dos municípios. Realizaremos 08 seminários no ano de 2017, para um público estimado de 200 participantes por evento.

2.5. Programa Cultura Tradicional e Contemporaneidade

Estratégia de ação: Serão realizados 06 ciclos de estudos de culturas tradicionais e contemporaneidade em diferentes pontos do Estado, adotando temas de cultura tradicional característicos de cada localidade, utilizando formatos como oficinas, palestras, mesas de discussão e apresentações, com a estimativa de 200 participantes por evento.

2.6. Programa Festivais, Mostras e Oficina na Rua

O Programa manterá sua concepção, que consiste em ações de formação e difusão conjuntas, organizadas numa união coerente de conteúdos inter-relacionados e tendo como característica a transposição das atividades para ruas, parques ou praças públicas, com programação específica para esses ambientes: aulas-espetáculo, teatro, circo, performances, oficinas lúdicas, instalações temporárias de artes visuais ou ateliês abertos, entre outros formatos. Esta meta prevê a realização de dois projetos ao longo do ano, com os seguintes temas: literatura (a quinta edição do FLI – Festival Literário de Iguape que no ano de 2016 passou a ser Festival Paulista de Literatura) e música instrumental.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

2.7. Programa Oficinas de Formação para o Interior

Estratégia de ação: O Programa tem por objetivo o apoio à execução de atividades formativas na área cultural em diversas linguagens artísticas atendendo às demandas de gestores locais dos municípios do interior e litoral, que não estejam localizados nas dez cidades que tiveram as sedes das Oficinas Culturais desmobilizadas. Para tanto será feita consulta, por meio de chamamento amplamente divulgado, que procurará identificar e selecionará as demandas daqueles municípios. No chamamento estarão especificados as áreas a serem contempladas, bem como os tipos de atividades e todos os critérios para participação. A partir da análise da demanda, serão identificados, em nosso banco de dados, os profissionais formadores adequados para a realização da atividade. Esta Organização Social será responsável pela contratação dos profissionais, pelo acompanhamento e avaliação da execução da atividade e pela emissão dos certificados aos participantes. Caberá às instituições locais promover e monitorar a execução das atividades. As atividades terão no mínimo oito e no máximo trinta e seis horas. Atividades com carga horária maior serão consideradas.

3. Número e perfil dos funcionários do Programa: Equipe Central área-fim = 7 pessoas – 1 assessor de diretoria, 1 coordenador, 1 produtor operacional, 2 assistentes, 1 técnico administrativo e 1 financeiro. **Equipe das 4 Oficinas = 22 pessoas** (entre coordenadores, técnicos e produtores, não contabilizados os serviços de terceiros nas áreas de segurança, manutenção, atendimento / recepção e apoio).

4. Públicos-Alvo: Jovens, adultos, terceira idade:

- interessados em arte e cultura, pessoas com pouco ou nenhum conhecimento específico sobre determinada linguagem ou tema, que buscam contato com conteúdo ou vivências;
- iniciados, indivíduos com algum repertório constituído sobre linguagens artísticas ou questões culturais que buscam aprofundamento e experimentação;
- artistas, especialistas e profissionais de campos especializados ou possuidores de repertório e habilidades avançadas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

Quadro de Metas Ações de Formação

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
01	Oficina Cultural Alfredo Volpi (Oficinas Gerais)	Nº de Atividades	1º Trim.	20
			2º Trim.	40
			3º Trim.	40
			4º Trim.	20
			ANUAL	120
			ICM %	100%
02		Nº de Público Atendido	1º Trim.	800
			2º Trim.	1.600
			3º Trim.	1.600
			4º Trim.	800
			ANUAL	4.800
			ICM %	100%
03	Oficina Cultural Juan Serrano (Oficinas Gerais)	Nº de Atividades	1º Trim.	15
			2º Trim.	25
			3º Trim.	25
			4º Trim.	15
			ANUAL	80
			ICM %	100%
04		Nº de Público Atendido	1º Trim.	450
			2º Trim.	750
			3º Trim.	750
			4º Trim.	450
			ANUAL	2.400
			ICM %	100%
05		Nº de seminários	1º Trim.	
			2º Trim.	1
			3º Trim.	
			4º Trim.	1
			ANUAL	2
			ICM %	100%
06	Programa Oficina Referência Oswald de Andrade	Nº de Público Atendido	1º Trim.	
			2º Trim.	100
			3º Trim.	
			4º Trim.	100
			ANUAL	200
			ICM %	100%
07		Nº de Atividades	1º Trim.	30
			2º Trim.	50
			3º Trim.	50
			4º Trim.	30
			ANUAL	160
			ICM %	100%
08		Nº de Público Atendido	1º Trim.	2.700
			2º Trim.	4.500
			3º Trim.	4.500
			4º Trim.	2.700
			ANUAL	14.400
			ICM %	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
09	Programa Oficina Referência Casa Mário de Andrade	Nº de Ateliês	1º Trim.	18
			2º Trim.	15
			3º Trim.	25
			4º Trim.	15
			ANUAL	73
			ICM %	100%
10		Nº de Público Atendido	1º Trim.	190
			2º Trim.	130
			3º Trim.	280
			4º Trim.	130
			ANUAL	730
			ICM %	100%
11		Nº de Atividades	1º Trim.	12
			2º Trim.	25
			3º Trim.	25
			4º Trim.	12
			ANUAL	74
			ICM %	100%
12		Nº de Público Atendido	1º Trim.	240
			2º Trim.	410
			3º Trim.	410
			4º Trim.	240
			ANUAL	1.300
			ICM %	100%
13	Programa de Formação em Gestão Cultural	Nº de Atividades	1º Trim.	1
			2º Trim.	2
			3º Trim.	3
			4º Trim.	2
			ANUAL	8
			ICM %	100%
14		Nº de Público Atendido	1º Trim.	400
			2º Trim.	400
			3º Trim.	400
			4º Trim.	400
			ANUAL	1.600
			ICM %	100%
15	Programa Cultura Tradicional e Contemporaneidade	Nº de Atividades	1º Trim.	1
			2º Trim.	2
			3º Trim.	2
			4º Trim.	1
			ANUAL	6
			ICM %	100%
16		Nº de Público Atendido	1º Trim.	200
			2º Trim.	400
			3º Trim.	400
			4º Trim.	200
			ANUAL	1.200
			ICM %	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
			1º Trim.	2º Trim.
17	Programa Festivais, Mostras e Oficina Na Rua	Nº de Atividades	3º Trim.	1
			4º Trim.	1
			ANUAL	2
			ICM %	100%
18		Nº de Público Atendido	1º Trim.	
			2º Trim.	3.000
			3º Trim.	3.000
			4º Trim.	
			ANUAL	6.000
			ICM %	100%
19	Programa Oficina de Formação para o Interior	Nº de Atividades	1º Trim.	0
			2º Trim.	50
			3º Trim.	350
			4º Trim.	350
			ANUAL	750
			ICM %	100%
20		Nº de Público Atendido	1º Trim.	0
			2º Trim.	1.000
			3º Trim.	7.000
			4º Trim.	7.000
			ANUAL	15.000
			ICM %	100%
21		Nº de Municípios	1º Trim.	0
			2º Trim.	20
			3º Trim.	90
			4º Trim.	90
			ANUAL	200
			ICM %	100%
22	Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público	Nº de Relatórios	1º Trim.	
			2º Trim.	1
			3º Trim.	
			4º Trim.	1
			ANUAL	2
			ICM %	100%
23	Monitorar os Índices de Satisfação do Público	Índices de Satisfação	Meta anual	>ou=80%
			ANUAL	>ou=80%
			ICM %	100%

QUADRO GERAL DAS METAS: AÇÕES DE FORMAÇÃO

Nº de Atividades	1.275
Nº de Público	47.630



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

AÇÕES DE ARTICULAÇÃO

1. Objetivo

Oferecer atividades de articulação, intercâmbio, intervenção e/ou residência, dentre outras possibilidades formatadas segundo propósitos educativos, que ofereçam aos públicos das ações de formação situações de criação, experimentação, fruição e protagonismo.

2. Estratégia de ação:

Continuidade e aprimoramento dos programas criados em 2014 para atingir os objetivos das ações ligadas às dimensões de articulação, aperfeiçoamento, criação e experimentação, por meio da execução de:

2.1 - Programa de Intercâmbio

Proposta para desenvolvimento de intercâmbios de artistas e produções artísticas do Brasil e do exterior: o programa pretende estreitar o diálogo entre criadores internacionais e nacionais e oxigenar a produção artística da capital e interior, assim como conectar artistas e instituições culturais de diferentes países.

Estratégia de Ação: Firmar, junto a consulados, universidades e/ou instituições culturais, do Brasil e do exterior, parcerias para o desenvolvimento de intercâmbios artísticos.

2.2 - Programa de Residência Artística

O programa pretende proporcionar a jovens artistas uma experiência teórica e prática de imersão nos processos criativos de artistas ou grupos de relevância na cena cultural nacional e internacional.

Estratégia de Ação: A curadoria para a escolha dos artistas orientadores da residência levará em conta a relevância dos mesmos para cena da arte contemporânea em suas diversas linguagens. Além do público direto, isto é, os jovens artistas, a extroversão do resultado final da residência deverá atender um público estimado de 300 espectadores.

2.3 - Programa de Difusão de Produtos Culturais

Estratégia de Ação: Esta proposta busca extroverter os produtos gerados no âmbito das programações das Oficinas Culturais, tanto nos programas de Formação quanto nos de Articulação. O objetivo é fazer circular essas produções pelas demais unidades da Rede ou em outros espaços.

3. Número e perfil dos funcionários do Programa: Equipe Central área-fim = 4 pessoas – 1 assessor de diretoria, 1 produtor operacional, 1 articulador de comunicação, 1 técnico administrativo e 1 técnico financeiro. **Equipe das 4 Oficinas = 22 pessoas** (entre coordenadores, técnicos e produtores, não contabilizados os serviços de terceiros nas áreas de segurança, manutenção, atendimento / recepção e apoio).

4. Públicos-Alvo: Jovens, adultos, terceira idade:

- interessados em arte e cultura, pessoas com pouco ou nenhum conhecimento específico



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

sobre determinada linguagem ou tema, que buscam contato com conteúdo ou vivências;

- iniciados, indivíduos com algum repertório constituído sobre linguagens artísticas ou questões culturais que buscam aprofundamento e experimentação;
- artistas, especialistas e profissionais de campos especializados ou possuidores de repertório e habilidades avançadas.

Quadro de Metas. Ações de Articulação

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
			1º Trim.	2º Trim.
24	Programa Intercâmbio	Nº de Atividades	3º Trim.	1
			4º Trim.	
			ANUAL	1
			ICM %	100%
			1º Trim.	
			2º Trim.	
25	Programa Intercâmbio	Nº de Público Atendido	3º Trim.	150
			4º Trim.	
			ANUAL	150
			ICM %	100%
			1º Trim.	
			2º Trim.	
26	Programa de Residência Artística	Nº de Atividades	3º Trim.	1
			4º Trim.	
			ANUAL	1
			ICM %	100%
			1º Trim.	
			2º Trim.	
27	Programa de Residência Artística	Nº de Público Atendido	3º Trim.	20
			4º Trim.	300
			ANUAL	320
			ICM %	100%
			ICM %	100%
			1º Trim.	
28	Programa de Difusão de Produtos Culturais	Nº de Atividades	2º Trim.	1
			3º Trim.	1
			4º Trim.	1
			ANUAL	3
			ICM %	100%
			1º Trim.	
29	Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público	Nº de Relatórios	2º Trim.	1
			3º Trim.	
			4º Trim.	1
			ANUAL	2
			ICM %	100%
			1º Trim.	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
30	Monitorar os Índices de Satisfação do Público	Índice de Satisfação	Meta Anual	>ou=80%
			ANUAL	>ou=80%
			ICM %	100%

QUADRO GERAL DAS METAS: AÇÕES DE ARTICULAÇÃO

Nº de Atividades	5
Nº de Público	470



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: TEATRO

1. Objetivo

I - Propiciar orientação artística a grupos teatrais em atividade em todo o território do Estado de São Paulo, acompanhando seus projetos de pesquisa e/ou montagem de espetáculos.

II - Propiciar a troca de saberes, pesquisas e práticas entre grupos por meio de estratégias de intercâmbio

III - Propiciar o compartilhamento de processos e resultados dos grupos teatrais envolvidos no projeto por meio de apresentações e/ou outras estratégias.

2. Estratégia de Ação:

2.1. Projeto

Objetivo: Atuar na qualificação técnica e artística de grupos teatrais do interior e litoral do Estado de São Paulo, por meio de ações de orientação artística, contribuindo para um processo crítico reflexivo sobre o fazer teatral que amplie a visão e as capacidades artísticas dos jovens integrantes dos grupos de teatro.

Estratégia de Ação: Realização de ações de formação como orientação, workshops, palestras, minicursos entre outras, para potencializar os projetos dos grupos teatrais.

2.1.1. Orientações Artísticas

Objetivo específico: Principal ação do Projeto, consiste na capacitação e qualificação de 47 grupos de teatro do interior e litoral do Estado de São Paulo, por meio de atividades formativas que possam ampliar o repertório dos artistas criadores.

As orientações serão divididas em 4 metodologias: "Elencos Estáveis", "Em Formação", "Grupo Orienta Grupo" e "Circulação".

Estratégia: Contratação de profissionais que, de acordo com as demandas dos grupos e percebidas pela curadoria, possam dar orientação técnica e artística para capacitação dos mesmos. Os encontros de orientação ocorrerão com carga horária de 6 horas cada, em uma periodicidade de 15 dias, ou seja, 12 horas-orientação/mês. Os profissionais contratados são especialistas nas diversas áreas teatrais.

Equipe: Equipe composta por 11 orientadores com expertise nas diversas áreas teatrais, além de 15 estagiários em teatro oriundos de universidade para acompanhamento dos grupos em formação e monitores artísticos.

Público-alvo: Grupos de teatro de todo o interior do Estado.

2.1.2 Orientação Especial "Grupo Orienta Grupo"

Objetivo específico: Desenvolver, com 3 grupos profissionais e 3 grupos de teatro acompanhados pelo Projeto, orientações especiais ministradas por "Grupos Profissionais" para outros grupos do Projeto, visando à transferência de competências, ao intercâmbio de processos criativos e ao fortalecimento da produção teatral dos jovens grupos do interior do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

Estratégia: Contratação de grupos com experiência para receber outros grupos em suas sedes e realizarem orientação artística.

Equipe: Grupos de teatro com experiência e renomados no cenário paulista.

Público-alvo: Grupos de teatro do interior e litoral do Estado.

Quadro de Metas – Qualificação em Artes: Teatro

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
31	Nº de grupos em orientação artística	Nº TOTAL de grupos de teatro atendidos	1º Trim.	
			2º Trim.	47
			3º Trim.	
			4º Trim.	
			ANUAL	47
			ICM %	100%
32	Proporcionar Orientação artística em teatro	Número de Orientadores artísticos	1º Trim.	
			2º Trim.	11
			3º Trim.	
			4º Trim.	
			ANUAL	11
			ICM %	100%
33		Nº de Orientadores: "Grupo Orienta Grupo"	1º Trim.	
			2º Trim.	3
			3º Trim.	
			4º Trim.	
			ANUAL	3
			ICM %	100%
34		Nº de Monitores artísticos	1º Trim.	
			2º Trim.	1
			3º Trim.	
			4º Trim.	
			ANUAL	1
			ICM %	100%
35		Nº de encontros de orientação	1º. Trim.	
			2º Trim.	168
			3º Trim.	168
			4º Trim.	56
			ANUAL	392
			ICM %	100%
36		Nº de participantes (orientações)	1º Trim.	
			2º Trim.	250
			3º Trim.	
			4º Trim.	
			ANUAL	250
			ICM %	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
37		Estagiários em Teatro	1º Trim.	
			2º Trim.	15
			3º Trim.	
			4º Trim.	
			ANUAL	15
			ICM %	100%
38		Realização de Mostra Final do Programa	1º Trim.	
			2º Trim.	
			3º Trim.	
			4º Trim.	1
			ANUAL	1
			ICM %	100%
39	Proporcionar Orientação artística em teatro	Realização de Encontro Preparatório (Abertura do Programa) e Mostras de Recortes e Compartilhamentos.	1º Trim.	
			2º Trim.	
			3º Trim.	1
			4º Trim.	1
			ANUAL	2
			ICM %	100%
40		Nº de público	1º Trim.	
			2º Trim.	500
			3º Trim.	500
			4º Trim.	2.000
			ANUAL	3.000
			ICM %	100%
41	Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público	Nº de Relatórios	1º Trim.	
			2º Trim.	
			3º Trim.	
			4º Trim.	1
			ANUAL	1
			ICM %	100%
42	Monitorar os Índices de Satisfação do Público	Índice de Satisfação	Meta anual	>ou=80%
			ANUAL	>ou=80%
			ICM %	100%

QUADRO GERAL DAS METAS: QUALIFICAÇÃO EM ARTES: TEATRO

Nº de Atividades	395
Nº de Público	3.250



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: DANÇA

1. Objetivo

Atuar na qualificação técnica e artística de companhias de dança interior e litoral do Estado de São Paulo, por meio de ações de orientação artística, contribuindo para um processo crítico reflexivo sobre a dança que amplie a visão e as capacidades dos integrantes das companhias de dança.

2. Estratégia de Ação: Realização de ações de formação como orientação, workshop, palestras, minicursos entre outras, para potencializar os projetos das companhias de dança.

Objetivo específico: Orientação artística a 13 companhias de dança do Estado de São Paulo.

Estratégia: Contratação de profissionais que, de acordo com as demandas das companhias e diagnosticadas pela curadoria, possam dar orientação técnica e artística para qualificação em dança.

Equipe: Composta por 10 artistas-orientadores com expertise nos diversos estilos de dança.

Público-alvo: Companhias de dança do interior e litoral do Estado.

Quadro de Metas Qualificação em Artes: Dança

Quadro de Metas Quadrimestrais em Artes: Dança				
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
43	Proporcionar Orientação Artística em Dança	Nº de companhias de dança atendidas	1º Trim.	13
			2º Trim.	
			3º Trim.	
			4º Trim.	
			ANUAL	13
			ICM %	100%
44		Nº de orientadores	1º Trim.	
			2º Trim.	10
			3º Trim.	
			4º Trim.	
			ANUAL	10
			ICM %	100%
45		Nº de encontros de orientação	1º Trim.	
			2º Trim.	90
			3º Trim.	110
			4º Trim.	60
			ANUAL	260
			ICM %	100%
46		Nº de participantes (grupos orientados)	1º Trim.	
			2º Trim.	65
			3º Trim.	
			4º Trim.	
			ANUAL	65
			ICM %	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
			1º Trim.	2º Trim.
47	Proporcionar Orientação Artística em Dança	Mostra Final	2º Trim.	
			3º Trim.	
			4º Trim.	1
			ANUAL	1
			ICM %	100%
			1º Trim.	
48		Nº de público	2º Trim.	500
			3º Trim.	500
			4º Trim.	2.000
			ANUAL	3.000
			ICM %	100%
			1º Trim.	
49	Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público	Nº de Relatórios	2º Trim.	
			3º Trim.	
			4º Trim.	1
			ANUAL	1
			ICM %	100%
			1º Trim.	
50	Monitorar os Índices de Satisfação do Público	Índice de Satisfação	Meta anual	>ou=80%
			ANUAL	>ou=80%
			ICM %	100%

QUADRO GERAL DAS METAS: QUALIFICAÇÃO EM ARTES: DANÇA

Nº de Atividades	261
Nº de Público	3.065



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

QUADRO DE METAS ADMINISTRATIVAS DAS OFICINAS CULTURAIS - 2017

FINANCIAMENTO E FOMENTO

1. Objetivos Específicos

I -. Apresentar plano progressivo de captação anual de recursos.

II -. Ampliar sistematicamente a captação de recursos para incrementar as ações previstas no Contrato de Gestão.

2. Estratégia de Ação: A previsão de captação de recursos considera a cessão de espaço da Oficina Cultural Oswald de Andrade, os recursos oriundos de projetos incentivados, observando a legislação vigente que limita o número de projetos a serem apresentados por uma única instituição; parcerias com órgãos públicos e privados; com instituições culturais e rendimentos de aplicações de ativos financeiros. Ressaltamos que as Oficinas Culturais não cobram nenhum tipo de taxa de matrícula.

Nº	Ação	Indicador de Resultado	Previsão Trimestral	
			1º Trim.	2º Trim.
51	Apresentar projetos em Editais, Programas Institucionais, Parcerias, etc	Nº de relatório	3º Trim.	
			4º Trim.	1
			ANUAL	1
			ICM %	100%
			Meta Anual	R\$ 580.000,00
			ANUAL	R\$ 580.000,00
52	Captar recursos	ANUAL	ICM %	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

- ROTINAS TÉCNICAS

- . Dar ciência anualmente para aprovação da SEC do Plano Pedagógico Cultural, a Proposta Pedagógica Cultural Anual e o Plano de Trabalho de cada ano/exercício relacionados ao Contrato de Gestão em questão contendo um descritivo da programação educativo cultural das Oficinas Culturais, considerando sua missão, as diretrizes apresentadas na Convocação Pública, o planejamento das ações, as demandas de São Paulo discutidas com a Unidade Gestora, e os entendimentos e avaliação da Unidade de Formação Cultural. As ações que não estiverem previstas no Plano de Trabalho, serão informadas até o trimestre anterior à sua realização.
- . Assegurar sempre que possível a acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiência da programação educativo cultural oferecida. Apresentar informação semestral das ações implementadas.
- . Informar o número de público das atividades trimestralmente e sempre que solicitado.
- . Monitorar o público virtual. Apresentar nos relatórios trimestrais o quantitativo de público virtual, indicando número de visitantes únicos e número total de acessos.
- . Apresentar trimestralmente informe das ações realizadas, informando as atividades desenvolvidas e resultados alcançados, com indicação, sempre que for o caso, do número de vagas oferecidas, número de inscrições efetuadas, número das atividades, de público participante e concluinte, com breve avaliação quantitativa e qualitativa das atividades por unidade das Oficinas Culturais, além das ações realizadas nos demais municípios.
- . Apresentar uma forma de comprovação dos resultados das atividades informadas nos relatórios, para melhor avaliação e acompanhamento do Programa.
- . Participar com ação, divulgação ou programação das seguintes campanhas promovidas ou apoiadas pelo Governo do Estado: Campanha do Agasalho e Virada Inclusiva e outras programações pontuais ou específicas que ocorram ao longo do ano, de acordo com as demandas especificadas pela Unidade de Formação Cultural.
- . Desenvolver Plano de Comunicação Institucional que fortaleça a presença das Oficinas Culturais junto a diversos públicos de interesse (públicos finais, docentes, apoiadores, pesquisadores, patrocinadores, parceiros, imprensa e formadores de opinião), firmando-as como equipamentos culturais do Governo do Estado vinculados à Secretaria da Cultura. Para autorização da SEC, apresentar anualmente, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, a atualização do Plano de Comunicação.
- . Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SEC, por e-mail, com cópia para a Unidade Gestora, toda proposta de material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, etc.).
- . Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SEC / Governo do Estado.
- . Participar das campanhas de comunicação e esforços de divulgação e de articulação em rede promovidos pela SEC.
- . Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC. Enviar Relatório Trimestral de Destaques das Oficinas Culturais na Mídia, do período.
- . Promover as atividades das Oficinas Culturais na Internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.
- . Manter atualizado e adequado o site das Oficinas Culturais, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações da programação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

cultural; serviços das Oficinas Culturais e formas de acesso; aviso de compras e processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores; links para ouvidoria/SEC, site da SEC e da POIESIS.

. Informar trimestralmente, por e-mail, a programação específica do trimestre, até o último dia útil do mês anterior, e manter a SEC/UFC atualizada sobre toda e qualquer alteração de data, conteúdo ou serviço desta programação.

ROTINAS E OBRIGAÇÕES DE EDIFICAÇÕES: MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA

Objetivos Específicos

- . Assegurar a manutenção física e a conservação preventiva das edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura predial, destinando 1% do repasse do Contrato de Gestão em ações de operação e em sua manutenção preventiva e corretiva.
- . Garantir a segurança da edificação, do acervo e das instalações, bem como dos usuários (visitantes, alunos, participantes de eventos) e funcionários.
- . Criar condições para a acessibilidade física às áreas de uso público, de trabalho e de uso comum. Ampliar a sustentabilidade ambiental das Oficinas Culturais.

Rotinas

- . Manter atualizado e executar periodicamente o Plano de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações, Instalações, Infraestrutura Predial (incluindo ar condicionado e elevadores) e Áreas Externas. Entregar trimestralmente a Planilha de Acompanhamento dos Serviços Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações.
- . Promover esforços para obter e renovar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros. Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc.), garantindo boas condições de uso e prazo de validade vigente. Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio de cada Oficina Cultural-sede. Entregar cópia do AVCB quando da obtenção ou renovação. Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo com imagens e registros das ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresa prestadoras dos serviços ou "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e quais as providências tomadas no período.
- . Promover esforços para a regularização cadastral das edificações pertencentes à SEC, com elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião junto à prefeitura do município. Entregar cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou informar no Relatório Semestral do Programa de Edificações registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo.
- . Executar programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização, desinsetização. Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo da programação executada no período, com indicação das empresas prestadoras do serviço.
- . Utilizar e atualizar sempre que necessário o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência, com realização de treinamento periódico de todos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

os funcionários. Entregar, semestralmente relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações de segurança, salvaguarda e contingência realizadas.

. Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros contra incêndio, danos patrimoniais e responsabilidade civil, com coberturas em valores compatíveis com a edificação e uso. Entregar cópia das apólices de seguros anualmente, a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura.

. Manter e promover condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações realizadas.

. Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantar coleta seletiva. Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações realizadas.

ROTINAS E OBRIGAÇÕES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

As atividades administrativas envolvem o custeio de: recursos humanos próprios e operacionais, inclusive terceirizados e prestadores de serviços e, também, de traslados e demais despesas para a execução deste Contrato de Gestão (tais como água, luz, telefone, impostos e material de consumo), bem como a atualização do relatório de bens ativos, e a realização de atividades organizacionais, de manutenção do equilíbrio financeiro e de captação de recursos.

Objetivos específicos

. Administrar, supervisionar e gerenciar todas as Oficinas Culturais com qualidade, eficiência, eficácia, transparência e economicidade, garantindo o cumprimento de sua missão institucional e o cumprimento das metas e objetivos previstos no Contrato de Gestão e seus anexos, em estreita consonância com as diretrizes da SEC.

Rotinas e Obrigações

- . Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão.
- . Manter atualizado e adequado o Regulamento de Compras e Contratações, submetendo à prévia aprovação do Conselho da OS e dando ciência à Secretaria de Estado da Cultura, propostas de alteração e atualização.
- . Elaborar relatório anual dos gastos mensais com utilidades públicas, com indicativo de pagamento no prazo.
- . Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no Anexo III do Contrato de Gestão. Apresentar informação trimestral dos índices de gastos praticados no período.
- . Entregar relação anual de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão, indicando os profissionais por projeto.
- . Apresentar, anualmente, junto aos relatórios, o percentual de ICM (Índice de Cumprimento de Meta).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

- Manter atualizada a relação de bens patrimoniais, conforme a legislação vigente (Anexo Técnico IV-B do Contrato de Gestão).
- Entregar, trimestralmente, Relatório de Captação de Recursos Adicionais, discriminando projeto, patrocinador, valor aprovado, valor captado, valor aplicado e saldo. Deverão ser devidamente diferenciados os recursos captados para projetos específicos (incentivados ou não) e aqueles livres para aplicação no Contrato de Gestão.
- Entregar relação anual de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência.
- Apresentar anualmente, se houver, relação de convênios e parcerias firmadas e vigentes no período, nacionais e internacionais.
- Manter Sistema de Gestão Interno dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários e controle de custos.
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar, anualmente, demonstrativo dos índices e cálculo.
- Apresentar planejamento da programação das atividades com, no mínimo, 01 (um) mês de antecedência de sua realização, com exceção de atividades programadas com prazos exíguos, indicando o público alvo;
- Cumprir a regularidade e os prazos de entrega dos documentos obrigatórios.
- Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente.
- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (apresentar uma cópia para a CADA junto com o relatório do 4º trimestre, ou quando exigido).
- Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2017

A Proposta Orçamentária serve de base para o plano de contas do Contrato de Gestão, uma vez que serão apresentados pela Organização Social contratada relatórios trimestrais de Orçamento Previsto x Realizado, elaborados em regime de competência.

Com esta apresentação da Proposta Orçamentária, a Organização Social está preparada para esclarecer as premissas orçamentárias, indicando as unidades, quantidades, séries históricas e parâmetros de mercado que referenciam os valores previstos.

No decorrer da execução orçamentária, a Organização Social poderá ser levada a proceder aos remanejamentos e movimentações entre as rubricas que forem necessários e convenientes para a mais eficiente gestão dos recursos no cumprimento do contrato de gestão, observados os dispositivos previstos em seu Estatuto Social, respeitados os índices contratuais firmados e assegurado o integral cumprimento das metas pactuadas.

Essa flexibilidade é importante, pois, de acordo com o modelo de gestão típico das Organizações Sociais, o orçamento aprovado pela Secretaria deve seguir como referência para a busca e aferição da economicidade e eficiência, porém sem desconsiderar que o foco fundamental é o cumprimento das metas acordadas. Não se poderia, portanto, pretender uma vinculação rígida por parte da OS à proposta orçamentária, porque a execução orçamentária é dinâmica e — uma vez preservados os indicadores econômicos e respeitados os regulamentos de compras e contratações, bem como a autorização do Conselho de Administração nos termos previstos no Estatuto — cabe à Organização Social definir a melhor estratégia de gestão e zelar pelo uso responsável dos recursos, com a flexibilidade e transparência que lhe devem ser características. Dessa forma, torna-se possível contemplar eventuais intercorrências, buscando a melhor aplicação dos recursos para atingir aos objetivos e metas do contrato.

Por sua vez, dotando a necessária flexibilidade também da necessária transparência, no relatório anual, a OS deverá apresentar as justificativas para as rubricas que apresentarem alterações expressivas, com variação superior a 25% do estimado inicialmente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIO - exercício 2017
POIESIS - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
Contrato de Gestão 08 2013 - OFICINAS CULTURAIS

	RECEITAS	Orçamento Anual	%
1.	Repasse do Contrato de Gestão	12.109.268	100%
2.	<u>Captação de Recursos Financeiros Operacionais (parcerias, bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, livraria etc.)</u>	580.000	5%
3	Receitas financeiras	270.000	2%
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO CG		12.959.268	107%

	DESPESAS vinculadas ao Contrato de Gestão		
1	Gestão Operacional	6.305.568	52%
1.1	Recursos Humanos	5.040.800	42%
1.1.1	Salários, encargos e benefícios	5.040.800	42%
1.1.1.1	Dirigentes	400.000	3%
1.1.1.1.1	Área Meio	400.000	3%
1.1.1.1.2	Área Fim		
1.1.1.2	Demais Empregados	4.640.800	38%
1.1.1.2.1	Área Meio	1.100.000	9%
1.1.1.2.2	Área Fim	3.540.800	29%
1.1.1.3	Estagiários		
1.1.1.3.1	Área Meio		
1.1.1.3.2	Área Fim		
Provisão de férias (transferência de encerramento)			
1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	1.264.768	10%
1.2.1	Limpeza, Asseio e Conservação	375.000	3%
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	715.000	6%
1.2.3	Jurídica	9.500	0%
1.2.4	Informática	60.000	0%
1.2.5	Administrativa / RH	10.000	0%
1.2.6	Contábil	35.000	0%
1.2.7	Auditoria	15.000	0%
1.2.8	Demais	45.268	0%
2	Custos Administrativos	600.700	5%
2.1	Locação de imóveis	265.000	2%
2.2.	Utilidades públicas (água, energia elétrica, telefone, gás, esgoto, etc.)	175.000	1%
2.3	Uniformes e EPIs		
2.4	Viagens e Estadias	25.000	0%
2.5	Material de consumo, escritório e limpeza	45.000	0%
2.6	Despesas tributárias e financeiras	30.000	0%
2.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	50.000	0%
2.8	Investimentos [equipamento]	10.700	0%
3	Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	110.000	1%
3.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	60.000	0%
3.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	20.000	0%
3.3.	Equipamentos / Implementos	15.000	0%
3.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	10.000	0%
3.5	Outras despesas		
3.6	Investimentos	5.000	0%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIO - exercício 2017
POIESIS - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
Contrato de Gestão 08 2013 - OFICINAS CULTURAIS

4	Ações Técnicas	5.664.800	47%
4.1	Ações de Formação	3.854.800	32%
4.2	Ações de Articulação	128.000	1%
4.3	Qualificação em Artes - Teatro	1.000.000	8%
4.4	Qualificação em Artes - Dança	660.000	5%
4.5	Equipamento Técnico	22.000	0%
5	Programa de Comunicação	44.200	0%
5.1	Plano de Comunicação e site		
5.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	44.200	0%
5.3	Publicações		
5.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade		
6	Fundos	234.000	2%
6.1	Fundo de Reserva	174.000	1%
6.2	Fundo de Contingência - Decreto 54340/2009	60.000	0%
TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS AO CG		12.959.268	107%

	Receita de captação para realização das Metas Condicionadas		0%
	Despesas realizações de Metas Condicionadas		0%

Total de Receitas do Plano de Trabalho 2017		12.959.268	107%
Total de Receitas do Plano de Trabalho 2017		12.959.268	107%